



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANGICO - ESTADO DO TOCANTINS

ANO II - ANGICO, QUINTA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2018 - Nº 55



### FUNDO MUNICIPAL

#### EXTRATO Nº 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE e, de outro lado, PARENTE E AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.269.368/0001-920, com sede na Rua Tiradentes nº 127 /TO, CEP 77950-000 cidade de Augustinópolis –TO, através da sócia administrador ADEMAR DE SOUSA PARENTE, advogado inscrita na OAB/TO Nº 6.511-A, CPF nº 281.619.711-53, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 127 /TO, CEP 77950-000 cidade de Augustinópolis –TO, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o ato que autorizou sua lavratura e como disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos casos omissos, com os princípios de direito público e os específicos da Administração Pública, notadamente os do art.37 e seguintes da CR/88, celebram o presente CONTRATO, nos termos das cláusulas que se seguem

#### OBJETO

Prestação de serviços de consultoria jurídica pelo CONTRATADO compreendendo:

- I – Consultoria na elaboração de proposições e atos normativos;
- II – Consultoria jurídica administrativa por meio de consultas telefônicas, e-mail ou programas de troca de mensagens, e ainda assessoramento pessoal aos órgãos e agentes do CONTRATANTE.
- III – a consultoria jurídica, através da emissão de pareceres escritos, quando solicitados, também por escrito.
- IV- Defesas em todas as esferas administrativas em todas as instâncias e órgãos, seja Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Justiça, TRF1ª, STJ, e outros.
- V- Análise de minutas de Editais e contratos;
- VI- Análise de processos contratação mediante licitações, inexigibilidade e dispensas estas revestidas dos disposições do art. 24 da Lei 8666/93.
- VII- Consultoria em processos administrativos em geral;
- VIII- Consultoria em processo administrativo disciplinar.
- IX- Consultoria jurídica em Recursos Humanos do CONTRATANTE.

#### DOS HONORÁRIOS

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, ela prestação de serviços definida na Clausula Primeira o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Pelo período de 02 de Janeiro a 31 Dezembro de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME



**DEUSDETE BORGES PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 10.563.832/0001-70, com endereço na Avenida Brasil, nº 13, Centro, Ananás/TO, representada pelo Sr. OTANILSON BALBINO BRASIL, brasileiro, em união estável, contador, portador do CRC sob nº. 001443-O/6, inscrito no CPF/MF nº 299.795.792-34, residente e domiciliado na Rua Catalão, nº 69, Bairro Senador, Araguaína/TO, aqui denominado CONTRATADA, onde firmam o presente CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços especializados de contabilidade: Serviços de Contabilidade Pública com responsabilidade Técnica sobre elaboração de peças contábeis do Fundo Municipal de Educação de Angico –TO. Envio através do SICAP contábeis do Fundo Municipal de Educação de Angico –TO.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 52.920,00 (Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Vinte reais) que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA em 12 (doze) parcelas mensais no valor total de R\$ 4.410,00 (Quatro mil e quatrocentos e dez reais) no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

Angico/TO, 08 Janeiro de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE e CONTRATADA: F. A. R. COELHO E CIA LTDA – me, inscrita no CNPJ 06.090.619/0001-10, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima Nº 1.561, Centro, CEP – 77.900-000, na cidade de Tocantinópolis – Tocantins, neste ato representada pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO COELHO, brasileiro, casado, empresário, natural de Goiatins/TO, portador da cédula de identidade RG sob nº 84.695 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob nº 623.810.671-91, residente e domiciliado na Rua Pernambuco Nº 310, Bairro – Vila Antônio Pereira, CEP – 77.900-000, Tocantinópolis – Tocantins. Aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

**OBJETO:** CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA USO E MANUTENÇÃ DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO. PELO O PERIDO DE JANEIRO DE DEZEMBRO DE 2018.

#### PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$ 83.863,34 (Oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) que o contratante obriga-se a pagar os serviços gráficos mediante a apresentação da nota fiscal, após a entrega dos impressos.

ANGICO/TO, aos 12 de Janeiro de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08 /2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, J. O. S DE OLIVEIRA A- ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.414.195\ 0001 - 59, sediada na, Rua Do Comercio Sala A Nº 575 Bairro Centro, Cep 77905-000 Angico – TO, Fone 63 -99978-8513. Através de seu Representante legal o Senhor JOSE ORLEANS SALES DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF: 888.718.271 – 04, residente e domiciliado à Rua Antônio Patrício nº16, Cep 77905-000 Angico TO. Que ao final assina o presente contrato, doravante designado simplesmente como CONTRATADA

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 23/2017.

Objeto: Pela locação ora contratada, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.509,00 (Três mil quinhentos e nove reais), que deverá ser pago, em 11 (parcelas), totalizando R\$ 38.599,00 (trinta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais), no período de Fevereiro a Dezembro de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
Gestor do FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado , F.A. DE OLIVEIRA RCEARIA, CNPJ nº03.513.973/0001-12, com sede à rua do comércio nº871, centro Angico – TO, neste representada pelo Francinaldo Antonino de Oliveira, RGnº1.295.913 e CPFnº898.208.861-04, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua do comércio 871, centro Angico – TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue: OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a transferência pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos direitos de fornecimento de produtos e gêneros alimentícios diversos, destinados ao abastecimentos das entidades de ensino municipal, para uso da merenda escolar em órgãos ligados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO –TO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente Contrato terá início de vigência a partir de janeiro/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor do presente Contrato será de R\$ 76.435,00 (Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco reais), quando o pagamento somente deverá ser efetuado mediante a apresentação das notas fiscais com aferição dos produtos fornecidos.

ANGICO/TO, aos 01 de fevereiro de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro, J.B.L. MADEIRA ACEARIA, CNPJ nº02.510.592/0001-72, com sede a rua do comércio s/nº centro Angico – TO, neste ato representada pelo srº. João Batista Lopes Madeira, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço a av. Getúlio Vargas s/nº Angico – TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue: OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a transferência pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos direitos de fornecer produtos diversos, destinados a merenda escolar para as instituições de ensino do município ligadas ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO –TO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente Contrato terá início de vigência a partir de janeiro/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor do presente Contrato será de R\$ 11.050,00 (Onze mil e cinquenta reais) , a serem pagos mediante apresentação de notas fiscais e aferição dos produtos fornecidos.

ANGICO/TO, aos 01 de Fevereiro de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro, JOSE DO CARMO FILHO ,CNPJ Nº38.144.119/0001-00, com sede a av. Brasil nº485, centro Ananás – TO, neste ato representada pelo José do Carmo Filho, brasileiro, casado, empresário, RGnº0555976220151 SSP/MA, CPF nº278.311.403-87 residente e domiciliado na av. Betel, nº43 centro, CEP 77890-000 Ananás – TO doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

**OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto, a transferência ao contratado da autorização, para o fornecimento de pães diversos, as várias entidades de ensino do município, ligadas ao Fundo Municipal de Saúde

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente Contrato terá início de vigência a partir de janeiro/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor do presente Contrato será de R\$ 6.300,00 (Seis mil e Trezentos reais), a serem pagos mediante apresentação de notas fiscais, devidamente aferidas.

ANGICO/TO, aos 01 de Fevereiro de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, de outro lado a empresa FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Tocantins S/nº sala A, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.007.713/0001-10, representada por empresa FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES BARBOSA, residente na Avenida Tocantins S/Nº, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, CPF nº 011.064.931-17, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é para, AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO EM CUMPRIMENTOS AO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGICO-TO. POR UM PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais.) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO Nº 14/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA interessada pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66, com endereço na Rua 1ª Janeiro nº 855 Centro Araguaína/TO, neste ato representada pela Sra. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 004.201.221-09 portadora do RG 687.447 – SSP/TO, com endereço na Rua N, nº 22, Bairro Couto Magalhaes cidade Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

**OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto a locação de 02 impressoras multifuncionais, copiadora, rede wifi, duplex, scanner, sem limites de impressão, com o fornecimento de tonner e manutenção preventiva para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá início de vigência a partir do dia 02 de fevereiro de 2018 a término em 31 dezembro de 2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, que deverão ser pagas até o vigésimo dia útil de cada mês.

Angico/TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DE FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE lado a empresa F. A DE OLIVEIRA RCEIRA – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua do Comércio S/N, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.513.973/0001-12, representada por FRANCINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA – ME residente na Rua do Comércio S/Nº, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, CPF nº 898.208.861-04, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2018, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e Carnes bovinas e frios destinado a manutenção no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por um período de Fevereiro a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor do presente contrato será:

Materiais de limpeza no valor de R\$ 33.478,10 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

Gêneros alimentícios no valor de 14.956,00 (Quatorze mil e novecentos e cinquenta e seis reais.) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

Carne bovina e frios no valor de 4.425,00 (Quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 06 de Fevereiro de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE lado a empresa FABIANA SOUSA LEITE, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Betel nº 178, CEP – 77.890,00, Ananás – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.372.434/0001-55, representada por FABIANA SOUSA LEITE com endereço na Avenida Betel nº 178, CEP – 77.890,00, Ananás – Tocantins, CPF nº 031.191.721-62, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2018, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de verduras, hortaliças e frutas diversas destinado a manutenção no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por um período de Fevereiro a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 06 de Fevereiro de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE e de outro lado a ATI PAPELARIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Betel nº 189 A Centro, CEP – 77890-000, Ananás –TO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.368/0001-13, representada por, ALDENIR LIMA NUNES residente na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 1434, Centro, CEP – 77890-000, Ananás –TO, CPF nº153.733.123-04.

FUNDAMENTO LEGAL – O presente contrato decorre do Pregão Presencial nº 06/2018, na forma da Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. Que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de matérias pedagógicas e de expediente para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO por um período de Março a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 103.496,15 (Cento e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), cujo o pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 01 de Março de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DA FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 067.159.656-09, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa FABYANNO CARVALHO RIBEIRO 05226116136, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.227/0001-79, com sede na Rua Nova, nº 388, Centro, Angico/TO, neste ato representada pelo Sr. FABYANNO CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 052.261.161-36, portador do RG nº 1.020.213, SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:**

**OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de anúncios de informações diversos em carro de som para o Fundo Municipal de Educação de Angico/TO.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 01/03/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor do presente contrato será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 09 (nove) parcelas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma que deverão ser pagas até o quinto dia útil de cada mês. Serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO/TO, aos 01 de março de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 067.159.656-09, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, com sede na Praça Emílio Melo de Azevedo, nº 64-A, Entroncamento, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sr. WLLISSES SANTOS LIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 009.854.933-21, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, Edital de Pregão Presencial Nº 08/2018 e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

OBJETO – O presente contrato tem como objeto aquisição de pneus novos para veículos e máquinas de propriedade deste município, conforme tabela abaixo:

VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 74.600,00 (sessenta e quatro mil seiscentos reais), cujos pneus serão adquiridos de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Angico, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 15 de março de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 067.159.656-09, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa LUBFLEX COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.719/0001-86, com sede na Av. Cônego João Lima, nº 07, QD C, LT 01, Loteamento São Francisco, Araguaína/TO, neste ato representada pelo Sr. IDELFRAN BEZERRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 890.344.811-15.

OBJETO – O presente contrato tem como objeto aquisição de pneus novos para veículos e máquinas de propriedade deste município, conforme tabela abaixo:

VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 36.974,00 (Trinta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais), cujos pneus serão adquiridos de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Angico, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 15 de março de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DE FME

**EXTRATO Nº 23/ 2018.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 067.159.656-09, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa MULTÍPEÇAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.998.091/0001-90, com sede na Rua das Bromélias, nº 371, QD C, LT 31, Jardim das Flores, Araguaína/TO, neste ato representada pelo Sr. THIAGO MARCELINO MOREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.866.871-88, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, Edital de Pregão Presencial Nº 08/2018 e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: OBJETO – O presente contrato tem como objeto aquisição de pneus novos para veículos e máquinas de propriedade deste município, conforme tabela abaixo: VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 48.840,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais), cujos pneus serão adquiridos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Angico, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 15 de março de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº25/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado RICHARD ALVES BORGES, portador do CNPJ/12.299.598/0001-40, Estabelecido a Rua do Comércio S/Nº, Centro, na Cidade de Angico – Tocantins, neste ato representado por RICHARD ALVES BORGES, portador do CPF: 985.109.321 -15, residente a Rua do Comércio S/Nº, Centro, na Cidade de Angico – Tocantins aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos e motocicletas pertencentes no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por um período de Março a Dezembro de 2018.

**VALOR DO CONTRATO:**

Pelo objeto, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 29.480,00 (Vinte e Nove mil e Quatrocentos e Oitenta reais), conforme a necessidade do contratante.

ANGICO – TO 11 DE MARÇO DE 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº26/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, de outro lado FRANCISCO CARDOSO NETO, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.040.337/0001-89, denominado simplesmente contratado, com endereço à avenida cônego João Lima s/ nº, Cachoeirinha/TO, residente e domiciliado no endereço acima descrito, aqui denominado CONTRATADA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO:**

1.1 - O presente contrato tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de dedetização, para atender demanda do Fundo Municipal de Educação de Angico, cuja especificação encontra-se na Cláusula Segunda deste instrumento.

**VALOR DO CONTRATO:**

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de R\$26.000.00 (Vinte e Seis Mil Reais), a serem pagos, após realização dos serviços previamente solicitados.

Angico/TO, 02 Abril de 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018**

o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE do outro lado a empresa RENATA MONTES ROCHA, portador (a) do CNPJ Nº 17.579.449/0001-59, com endereço na Avenida Brasil S/Nº, Centro, CEP – 77.890-000, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

OBJETO: prestação dos serviços para a manutenção preventiva e corretiva nos computadores do, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO incluindo os serviços de recarga de cartuchos e toner, no período compreendido de Março a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil reais), que o Contratante obriga-se a pagar ao Contratado mediante requisição e notas fiscais aferidas.

Angico –TO 16 DE MARÇO DE 2018.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME